



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Resolução nº 211/2021 - CAS/FADIR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, divulga o resultado da eleição para escolha de docentes para integrarem o Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito.

1. Resultado referente à vaga de docente para compor o Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito, mandato 2021-2023:

Quantidade de votantes aptos: trinta (30).

Quantidade de votos recebidos: treze (13).

Votos recebidos pelo candidato César Augusto Silva da Silva: doze (12).

Votos em branco: um (1).

Votos nulos: zero (0).

Candidato eleito para a referida vaga: César Augusto Silva da Silva.

2. Resultado referente à vaga de docente para compor o Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito, para complementação do mandato 2020-2022

Quantidade de votantes aptos: trinta (30).

Quantidade de votos recebidos: treze (13).

Votos recebidos pela candidata Lívia Gaigher Bósio Campello: onze (11).

Votos em branco: um (1).

Votos nulos: um (1).

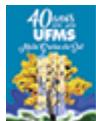
Candidato eleito para a referida vaga: Lívia Gaigher Bósio Campello.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA,
Presidente da Comissão.

DEVANILDO BRAZ DA SILVA,
Membro da Comissão.

JOÃO ERNESTO RANGEL HERRERA,

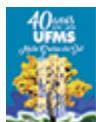
Membro da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Professor do Magisterio Superior**, em 26/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devanildo Braz da Silva, Administrador**, em 26/05/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Ernesto Rangel Herrera, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592991** e o código CRC **3B1499E9**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012960/2021-92

SEI nº 2592991